MUNICÍPIO DE
AGUAÍ

aguai.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 23 de janeiro de 2024 | Ano V | Edição nº 901A
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal



MUNICÍPIO DE AGUAÍ

SUMÁRIO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Outros atos oficiais 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

Prefeitura Municipal de Aguaí
PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

DECRETO Nº 5.192 DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

"ALTERA COMPOSIÇÃO NO ÂMBITO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 5034/2023 – CMDCA DE AGUAÍ – CONFORME OFICIO Nº 03/2024-APAE "

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUAÍ, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

CONFORME o DECRETO MUNICIPAL Nº 5.034, DE 18 DE AGOSTO DE 2023, que "Dispõe sobre a composição de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, CMDCA, biênio 2023-2023, revogando disposições anteriores", alterado pelo Decreto Municipal nº 5108, de 14 de novembro de 2023;

CONFORME Lei Municipal nº 2.427, de 27 de agosto de 2013 ("Dispõe sobre a Política Municipal de atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências") e alterações abrangidas pela Lei Municipal nº 2702/2017 e Lei Municipal 2905/2019;

CONFORME Resolução nº 105, de 15 de junho de 2005, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – Conanda ("Dispõe sobre os parâmetros para criação e funcionamento dos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências"), assim como legislação correlata;

CONSIDERANDO o Ofício n° 03/2024, da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Aguaí, APAE, dirigido ao CMDCA, acerca de substituição de membro suplente para composição do Colegiado, conforme art. 5º, inciso II, alíne "f" da Lei Municipal nº 2427/2013;

DECRETA

Art. 1º. Fica alterada a composição de membro suplente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, CMDCA, pertinente à Gestão 2023/2025, conforme Decreto Municipal nº 5034/2023, a contar de 03/01/2024 (data de protocolização do Ofício nº 03/2024-APAE), conforme segue:

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Prefeitura Municipal de Aguaí
PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

- **Representante de entidade que atenda crianças e adolescentes com necessidades especiais (APAE de Aguaí).**
  ...
  Suplente: Giovanna Longuine da Silva.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Decreto Municipal nº 5034/2023.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 19 de Janeiro de 2024, 134º Ano de Fundação e 79º Ano de Emancipação Política do Município.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Aguaí, aos Dezenove Dias de Janeiro do Ano Dois Mil e Vinte e Quatro.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO